LEI MUNICIPAL N.º 1.443/2019
28 DE OUTUBRO DE 2019

"Denomina Rua Valdir Alves Silveira "VALDO GORDO", a atual Travessa 05, Bairro Vila Erika, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Valdir Alves Silveira "VALDO GORDO", a atual Travessa 05, localizada no Bairro Vila Érica.

Parágrafo único – A referida Rua inicia ao lado do Posto Morumbi (rotatória do DERBA) na Avenida Vitória da Conquista se estendendo até o final da Rua B (Bairro Vila Erika).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 28 de outubro de 2019

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal.